

**PORTARIA Nº 058 DE 04/04/2024.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
APURAR A VALIDADE DO CURSO DE  
COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA  
OFETADO PELA FACULDADE DE ENSINO  
SUPERIOR DE LINHARES - FACELI.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta um requerimento sob o nº 240, datado de 09/01/2024, protocolado na Secretaria Acadêmica da Faceli;

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a validade do curso de Complementação Pedagógica ofertado pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, para o exercício do cargo de Pedagogo;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para atuar na apuração da validade do curso de Complementação Pedagógica ofertado pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

**I** – Maryana Bitti Salazar - (Presidente);

**II** – Salatiel dos Santos Ribeiro - (Membro);

**III** – Thaís da Silva Sant'anna - (Membro).

**Art. 3º** Compete à Comissão, analisar, apurar e decidir sobre a validade do curso de Complementação Pedagógica, para o exercício do cargo de Pedagogo, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por solicitação da Comissão, com a devida justificativa.



**Parágrafo único** - A Comissão fica responsável pela busca e análise dos documentos referentes ao curso de Complementação Pedagógica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares-ES, 04 de abril de 2024.

**Original assinado**

**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faceli